



Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA
www.aeba.org.br aeba@aeba.org.br



Quarta-feira, 28 de março de 2012

CASF: AEBA propõe o fim da tabela por faixa etária

Desde 2009, a Diretoria do Banco da Amazônia adota uma política de reajuste Zero, em sua participação no custeio da saúde dos empregados. Com isso, os reajustes dos planos de saúde, principalmente do PLANO FAMÍLIA e PLANCASF da Caixa de Assistência dos Empregados do Banco da Amazônia (CASF), tem recaído exclusivamente sobre os nossos já míseros salários.

Na última campanha salarial, por força dessas circunstâncias, obtivemos pequenas conquistas nessa área, mas continuamos longe de uma solução adequada e favorável aos empregados. Seguimos as negociações com o Banco a respeito desse tema, a próxima mesa específica está pré-agendada para 17 de abril, mas sabemos as limitações dessas mesas de negociações sem GREVE.

Por outro lado, nos anos anteriores temos nos indignado com os sucessivos reajustes aprovados pelo Conselho Deliberativo da CASF, mesmo com os representantes de AEBA e AABA votando contrariamente aos reajustes, suas propostas acabam vencidas no CONDEL. Em geral, as votações no CONDEL são de 3 X 2. Depois da decisão, torna-se difícil revertê-la.

Neste ano, vamos tentar algo diferente. Vamos participar ativamente da formatação do novo reajuste.

A RELAÇÃO ENTRE O VALOR BASE E O REEMBOLSO

Atualmente, o reembolso do Banco para os Planos de Saúde, está fixado em percentual do valor base do PLANCASF – R\$ 551,31. O Banco reembolsa 45%, 65% e 85% desse valor conforme a faixa salarial. Temos reivindicado a correção da tabela salarial para efeito de reembolso e o crescimento do aporte do

Banco. Mas, se o valor base não subir, por força do acordo atual, o reembolso também não subirá.

COMO FORAM OS ÚLTIMOS REAJUSTES?

Ocorreram através da criação de duas tabelas de mensalidades por faixa etária, mantendo intacto o valor base. As tabelas estabelecem adicionais para 10 faixas etárias, a primeira de 0-18 anos e a última acima de 59 anos. Consideramos, inclusive, essa forma de reajuste como um arranjo. Se uma tabela de faixa etária é errada, imaginemos então, a existência de duas tabelas. O fato é que o regulamento do programa Saúde Amazônia não prevê o reembolso de valores fixos por faixas etárias e essa forma de reajuste ISENTA o Banco de elevar a sua participação, ocasionando uma elevação insuportável da participação dos empregados.

QUEM COMPÕE O CONDEL DA CASF?

Estatutariamente, o CONDEL da CASF, é composto por 5 cadeiras, 3 são Conselheiros eleitos juntamente com a Diretoria e 2 cadeiras são das entidades – AEBA e AABA. Os conselheiros são:

Presidente: Everaldo Ramos Pinheiro – aposentado do Banco, ex-SUPER da PA I por muitos anos, além do CONDEL da CASF é Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios.

Conselheiro: Lisete Maria Hortêncio Batista – empregada da ativa do Banco da Amazônia Gerente Executiva da GESUP.

Conselheiro: Antônio Fiok da Silva – aposentado do Banco da Amazônia, eleito na

chapa da atual diretoria da CASF.

Conselheiro: Agildo Monteiro Cavalcante – aposentado do Banco, atual presidente da AABA.

Conselheiro: Marlon George da Costa Palheta – empregado da ativa, atualmente Diretor Financeiro da AEBA, ocupa a cadeira da AEBA.

PROPOSTA DA AEBA:

A proposta da AEBA e AABA é muito simples. Não pretendemos criar qualquer tipo de constrangimento financeiro à CASF, pretendemos apenas, fazer o que é justo e imputar ao Banco os custos que o CONDEL da CASF tem conseguido evitar. Sendo assim propomos:

1. Extinguir as tabelas por faixa etária no valor base;
2. Aplicar um índice de 31% sobre o plano individual e sobre o dependente adicional;
3. Aplicar 9% sobre o valor Base depois da incorporação das tabelas.

Com isso, o novo valor base do PLANCASF passaria para R\$ 732,12. O valor do Plano Individual sofreria um reajuste de 50%, uma vez que, o valor previsto pelo Banco nunca é o que vigora na prática.

COMO PODEMOS APROVAR ESSA PROPOSTA?

Somente podemos aprovar esta proposta se conquistarmos mais um voto, pelo menos no CONDEL da CASF. Para isso, propomos que todos os associados mandem e-mails para os endereços everaldo.pinheiro@uol.com.br; ouvidoria@casf.com.br e presidencia@casf.com.br.

Além disso, encaminhar e-mail ou solicitar pessoalmente aos demais Conselheiros a aprovação da proposta da AEBA.

O QUE DEVE OCORRER APÓS A VOTAÇÃO DO CONDEL?

Após a votação, o CONDEL deve informar à Diretoria da CASF, e esta deve informar ao Banco, que por força das condicionantes do Programa Saúde Amazônia, reajustará sua participação ou mudará as regras do programa, mesmo depois da decisão do CONDEL, numa atitude descabida.

Veja nas tabelas a seguir, A PROPOSTA DA AEBA, de como deve ser o reajuste do PLANCASF.

NOVA TABELA DO PROGRAMA SAÚDE AMAZÔNIA

Faixas salariais	% a Reembolsar	R\$ a Reembolsar
Até R\$ 1.628,00	85%	R\$ 614,65
De R\$ 1.628,01 até R\$ 3.147,00	65%	R\$ 470,02
Acima de R\$ 3.147,01	45%	R\$ 325,40

NOVA TABELA DO PLANCASF

Categorias de Grupo Familiar	Preço (R\$ 1,00)
Individual	R\$ 387,52
Titular + até 2 dependentes	R\$ 723,12
Adicional por dependente	R\$ 84,54